



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CNPJ .: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

Lei n.º 896/2002

Pedro II, 10 de junho de 2002

"Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências correlatas"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. WALMIR RODRIGUES CAFÉ DE OLIVEIRA, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de EPIFÂNIO GETIRANA a rua Projetada n.º 2, no Bairro Santa fé.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua apresentação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos dez(10) dias do mês de junho(06) do ano dois mil e dois(2002).


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro II

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos dez(10) dias do mês de junho(06) do ano dois mil e dois(2002) e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete